

# O QUE FAZER?

## **ANDES-SN ORIENTA DOCENTES EM CASO DE AGRESSÕES.**

Diante dos casos de agressões contra docentes, o ANDES-SN publica orientações que visam a proteção física e emocional, além da liberdade de cátedra.

Liberdade de cátedra é um Direito Constitucional que assegura a liberdade de atuação do professor em sala de aula. Qualquer conduta que afronte este Direito é **ILEGAL!**

## **O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO?**

- O art. 205, da Constituição Federal, prevê que a educação visará o preparo para o exercício da cidadania plena.
- O artigo 206 garante a "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber" e o "pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas".
- A liberdade de cátedra é reforçada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96).
- O artigo 207 da Constituição garante a autonomia universitária, que é uma importante conquista democrática, fruto da atuação de associações, de sindicatos e da comunidade acadêmica frente ao autoritarismo do Estado brasileiro

É importante que você se proteja, física e emocionalmente. Portanto, busque andar acompanhado, principalmente na entrada e saída do seu local de trabalho. Diga a seus colegas, amigos e parentes onde está indo, quando chega e quando volta. Em geral, os agressores ficam menos valentes quando a vítima está acompanhada. E a companhia será testemunha em caso de agressões.

Em caso de ameaças ou agressões, procure imediatamente a assessoria jurídica de sua seção sindical para orientações específicas.

**1**

### **EM CASO DE AMEAÇA FÍSICA OU VERBAL**

Se você for ameaçado pessoalmente ou por meios de comunicação (impressos ou eletrônicos) registre a ameaça. Fotografe e filme o seu agressor. Salve os registros em um lugar seguro. Não fique sozinho, testemunhas inibem ações agressivas e vão ajudar em ações judiciais futuras.

**2**

### **INVADIRAM MINHA AULA**

A entrada de pessoas estranhas na sala de aula somente pode ocorrer com a autorização do/a professor/a. Se a sua aula for invadida, chame imediatamente a coordenação da instituição de ensino e informe oficialmente, por escrito, à direção da instituição;

# 3

## **ESTÃO GRAVANDO A MINHA AULA**

A utilização de celular e/ou outro equipamento que permita a gravação em sala de aula somente poderá ocorrer com autorização do/a professor/a. A gravação sem consentimento e utilizada para outros fins pode ensejar medidas judiciais cíveis e criminais.

# 4

## **SE POSICIONE SOBRE GRAVAÇÕES EM SALA DE AULA**

Uma boa dica é deixar registrado no programa do curso, entregue no início do semestre, que gravações e fotografias de aulas estão proibidas.

# 5

## **SE POSICIONE**

Se você for ameaçado ou agredido, e estes casos ganharem repercussão nos órgãos de mídia (imprensa ou eletrônica) denuncie ao órgão que está noticiando a ameaça. A maioria das mídias impressas e eletrônicas dispõe de mecanismos que permitem que se façam denúncias.

# 6

## **NÃO FIQUE SÓ**

Não haja sozinho. Procure o apoio jurídico de sua seção sindical e/ou de instituições públicas e/ou privadas de defesa dos direitos do/a cidadão/a: Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil e outras no seu estado.

# 7

## **CUIDADO**

Tome cuidado com modelos de petições que circulam na internet e no whatsapp. Antes de tomar qualquer medida, procure a assessoria jurídica da sua seção sindical.

# 8

## **FUI AGREDIDO**

Em caso de agressão, mesmo verbal, vá à delegacia de polícia e registre boletim de ocorrência. Importante, vá sempre acompanhado, preferencialmente de um/a advogado/a.

# 9

## **FAKE NEWS**

As Fake News ajudam a disseminar o pânico. Verifique a fonte e a veracidade de qualquer informação antes de repassar. Se não conseguir a confirmação, encaminhe para o conhecimento de sua seção sindical e não envie adiante.

# **ANDES**

SINDICATO NACIONAL

CSP - CONLUTAS